

RESOLUÇÃO Nº 118/CONSUN/2014.

Reativa vagas do Curso de **Psicologia**, da Unoesc, em Chapecó.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 1º, inciso IV, da Resolução 140/Consun/2011, reativando 80 (oitenta) vagas anuais das cem vagas do Curso de **Psicologia** da Unoesc - autorizadas pela Resolução 19/Consun/2009, de 25 de março de 2009 - para oferta em Chapecó.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de setembro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun